



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5.896, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Luiz Martins Perez.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 04/01/2011, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Luiz Martins Perez, RG 7.839.346, CPF nº 551.469.708-82, Encarregado de Serviços, Padrão 16, Nível III - E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento com o art. 20 da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26 de novembro de 2004, consoante com o art. 6º da EC 41 de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de janeiro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Welington Batista Lourenço
Diretor Substituto de Secretaria